

PORTARIA CFO-SEC-45, de 10 de fevereiro de 2026

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o cirurgião-dentista Madson Carlos Cabral Ferreira (CRO-PI-2738) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de primeiro suplente, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), triênio 2024-2027.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CFO-SEC-90/2025.

Art. 3º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de fevereiro 2026.

**JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO**